Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Pompéia.

R 11/65

Requeiro, nos termos que me faculta § 25, artigo, 141 da Constituição Federal, para servir de instrução e defesa na proposta de rejeição de Contas dos exercícios-financeiros 1962-1963 originado pelo Projeto de Resolução 2/65 da douta comissões-técnicas da Câmara Municipal de Pompéia, seja fornecidos as seguintes " INFORMAÇÕES".

Sôbre o valôr do execesso de arrecadação verificado no término no exercício 1963. como foi o mésmo aplicado no exercício financeiro de 1.964.

N. Termos.

P.deferimento.

Pompéia, 24 de março de 1.965.

Florentino Facoetto